



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.070, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para atualização do site oficial do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, todos da Constituição da República;

Considerando a regra decorrente do art. 7º, inciso IV, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe ser direito de qualquer interessado obter informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

Considerando o previsto no parágrafo único do art. 8º do Decreto municipal nº 3.018, de 08 de outubro de 2015, no qual estabelece que é dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Heráclito Marciano para realizar a atualização do site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico disponibilizará os meios necessários para que o servidor designado no art. 1º preencha e altere as informações no site oficial.

Art. 3º A Coordenadoria de Comunicação - ASCOM e a Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, ficarão encarregadas de capacitar e orientar o servidor.

Art. 4º As atividades de atualização terão início a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A cronologia a ser adotada para as atividades de atualização deverá ser decrescente, tendo como início o exercício de 2019.

Art. 5º Todas as atividades relacionadas à atualização e alteração a serem realizadas no site oficial do Município, ficarão sob a supervisão da Diretoria de Controle Interno.

Art. 6º Os trabalhos realizados pelo servidor designado por esta Portaria não ensejarão remuneração de qualquer espécie e será considerado como serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.